



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ- PARANÁ
CHEFIA DE GABINETE

Ofício Nº942/2019

Carambeí, 04 de novembro de 2019

Excelentíssimo Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROTOCOLO GERAL 379

12/11/19 14:39

OF 942/09 EXE

Venho através de presente, em atenção ao ofício nº479/2019, indicação nº73/2019 da Câmara Municipal, vereador Joel Aparecido Rosa, encaminho o ofício nº479/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento.

Na oportunidade aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

MARCIO LUIZ TAQUES
Chefe de Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor:
DIEGO DE JESUS DA SILVA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí-PR
NESTA



Prefeitura Municipal de Carambeí

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Ofício nº 479/19- SPU

Carambeí, 01 de Novembro de 2019.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete

Em atendimento ao contido no expediente Legislativo nº 404/2019, vimos perante Vossa Senhoria informar não temos com realizar o presente serviço solicitado, tendo em vista, tratar-se de área irregular, que foi irregularmente desmembrada e comercializada à revelia da legislação e do município.

Destarte que previamente à qualquer análise com a finalidade de pavimentar ou realizar recape asfáltico no bairro “Boqueirão”, faz-se necessária a conclusão de Processo de Regularização Fundiária, onde serão formalizados os arruamentos e as respectivas transferências de posse para o município, para que então seja permitida a contratação de estudo de Viabilidade e Projetos de Pavimentação ou recape na localidade em questão.

Sem mais para o momento, cordialmente.



Dennis Verschoor

Secretário de Planejamento e Urbanismo
Portaria n.º 11/2017 – PMC

Ilmo Sr.
MARCIO L. TAQUES
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Gabinete do Prefeito
Recebido em 01/11/19
Servidor: *R. da*